

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 29/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG 29/2025 **Editado por** 380271-ESP-PENIT. DE LIMEIRA EUNICE NATSUE NAGASAKI COSTA **Atualizado em** 10/04/2025 15:24 (v 1.0)
Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	45/2025	006.0149413/2025-99

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GERALDO TOMAZ PERECIN DA SILVA

Chefe de Infraestrutura



Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 15:24:18.

NIVALDO JUNIOR LEITE DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 13:44:52.

